

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 72 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme se depreende do art. 74, caput, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

OBJETO: Locação De Imóvel urbano destinado ao funcionamento do almoxerifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins-to, visando o armazenamento e distribuição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de expediente e demais materiais utilizados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A locação de imóvel justifica-se, em decorrência do Município de Colinas do Tocantins/TO, não dispor de prédios próprios suficientes para atender a demanda do Município e nem de recursos para construir sedes próprias, logo, tem-se a necessidade da Locação De Imóvel urbano destinado ao funcionamento do almoxerifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins-to, visando o armazenamento e distribuição de medicamentos, insumos hospitalares, materiais odontológicos, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de expediente e demais materiais utilizados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO. O Imóvel definido constitui-se no local e principalmente com repartições adequadas para o funcionamento da secretaria supracitada. O imóvel possui também localização e estrutura física com dimensões capazes de atender aos reclamos e interesse desta Municipalidade. Desta feita, o imóvel acima descrito foi o que julgamos melhor atender tais necessidades, pois possui as características necessárias para a instalação da Secretaria supracitada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta Licitação correrão por conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Programa de 2026 que consta da Lei Orçamentário em vigor disponibilidade para efetivar citada contratação, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 05- Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: Manutenção do Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 18 - Manutenção do Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária: 10.122.1005.2.113

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Prestação de Serviços Pessoa Física

Ficha: 667.

Colinas do Tocantins/TO, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026.

JAIR PEREIRA LIMA

GFMS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b2ce90-0707202616251112252**